



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1640/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Janeiro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 21820/2014 – SISDOC.  
Interessado(a): Adnólia Pereira de Oliveira.  
Assunto: Serviço extraordinário.  
Decisão: indeferido.

Processo Administrativo Nº 26196/2014  
Interessado: Lucas Carvalho de Miranda Sá  
Assunto: Inclusão de dependente de IR  
Decisão: Defiro o pedido formulado pelo Juiz do Trabalho Substituto Lucas Carvalho de Miranda Sá de inclusão de seu filho César Nascimento Miranda Sá, como dependente para fins de imposto de renda, nos termos do art. 35, incisos I e III da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Processo Administrativo Nº 20337/2014  
Interessado: WANESSA RODRIGUES VIEIRA  
Assunto: Licença médica - prorrogação  
Decisão: Considerando que toda licença concedida dentro de sessenta dias do término de outra de mesma espécie é considerada como prorrogação, concedo à Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 3 (três) dias, no período de no período de 2 a 4 de dezembro do ano em curso, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do art. 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 621/2014  
A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26457/2014,  
**R E S O L V E :**  
Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17/12/2014 a 18/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: Prestar assistência direta à Presidente do Tribunal, Desembargadora Elza Cândida da Silveira, para tratar de assuntos relacionados à inclusão em pauta do PL 7909/2014, o qual trata da criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal deste Regional na Câmara dos Deputados. Tratar, ainda, da incorporação do percentual 13,93% incidente sobre a remuneração dos servidores na folha de pagamento deste Tribunal decorrente da ação judicial nos autos do processo 2007.34.00.041467-0, no CSJT.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 17 de dezembro de 2014.  
[assinado eletronicamente]  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

## DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 628/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E:

Designar a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, nível CJ-4, e Ordenador de Despesas, no dia 30 de dezembro de 2014. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 614/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23227/2014,

## R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo Núcleo de Assessoria Jurídica, criado pelo art. 9º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 434/2012, no período de 22 a 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Incumbe à servidora designada no caput, em especial, examinar e aprovar as minutas de editais de licitação e de contratos, convênios e outros ajustes a serem celebrados pelo Tribunal, bem como dos respectivos termos de alteração ou aditamento, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 623/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26574/2014,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LUCIANO SANTANA CRISPIM de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: Coordenar a participação dos novos magistrados nas atividades de estágio supervisionado (visitas institucionais) no município de Anápolis, Goiás, como parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1569/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26812/2014,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 27/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Levar contrato de interesse do Tribunal para colher assinatura da empresa contratada, visando publicação ainda neste exercício de 2014 para otimizar execução orçamentária.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO

ASSESSOR DIR GERAL CJ-3

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1570/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26813/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 05 a 06/01/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Verificar o estado dos bens existentes nas unidades do Foro de Itumbiara e na VT de Quirinópolis, separando aqueles que serão aproveitados nos novos prédios que, brevemente, serão inaugurados e relacionando aqueles que serão devolvidos para o almoxarifado deste Tribunal, com vistas, também, ao planejamento dos procedimentos de mudança para as novas instalações.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO

ASSESSOR DIR GERAL CJ-3

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 001/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26826/2014,

R E S O L V E :

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 1566/2014, no tocante ao período de deslocamento do servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, conforme a seguir:

Onde se lê: "no período de 07/01/2015 a 10/01/2015";

Leia-se: "no período de 05/01/2015 a 10/01/2015".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de janeiro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 002/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26825/2014,

R E S O L V E :

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 1565/2014, no tocante ao período de deslocamento do servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, conforme a seguir:

Onde se lê: "no período de 07/01/2015 a 10/01/2015";

Leia-se: "no período de 05/01/2015 a 10/01/2015".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de janeiro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 003/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26824/2014,

R E S O L V E :

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 1564/2014, no tocante ao período de deslocamento do servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, conforme a seguir:

Onde se lê: "no período de 07/01/2015 a 10/01/2015";

Leia-se: "no período de 05/01/2015 a 10/01/2015".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de janeiro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 004/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 06 a 07/01/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transportar o Diretor-Geral desta Corte.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de janeiro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 007/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 22307/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Gestão Processual, no período de 29 a 30 de outubro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 008/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 22306/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CLAYTON REZENDE, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Gestão Processual, no período de 08 a 17 de outubro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1692/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 20380/2014,

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCILA PASSOS COSTA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 17 a 29 de setembro de 2014, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Considerar designada a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA para substituir a servidora DELENDA GENARO SILVA NASCIMENTO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1693/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 20380/2014,

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCILA PASSOS COSTA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 4 a 11 de outubro de 2014, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Considerar designada a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO para substituir a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 24 a 28 de setembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1664/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24880/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KAREN ROBERTA VILACHÁ FERREIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, nos períodos de 28 de setembro a 02 de novembro 2014, e de 13 a 26 de novembro de 2014, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1665/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23861/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SUELENA ALVES DE SOUZA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, no período de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1668/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25488/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SIMONE SOUZA PASTORI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSÂNGELA BRANDÃO MOLINARI, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 05 e 09 de dezembro de 2014, em virtude de folga compensatória da titular por serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1674/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24801/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor GLEIDSON AUGUSTO PACHECO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora REGINA CÉLIA DE ARAÚJO PEREIRA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 406/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o Processo Administrativo SISDOC nº 24628/2014, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, à disposição desta Corte, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de novembro de 2014 até a efetiva nomeação e posse do titular do referido cargo.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 006/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 19560/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CLAYTON REZENDE, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Gestão Processual, no período de 08 a 17 de setembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 002/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24613/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor AURIMAR FERREIRA ARRAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora IZABEL CRISTINA CASTRO DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 13 a 22 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora CRISTHIANE VIANNA GUIMARÃES BALESTRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LEILA ALVES BARBOSA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 10 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MICAELL SADRAC RODRIGUES MIRANDA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 16 de outubro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 001/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 24971/2014,

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada, em caráter excepcional, a servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código TRT 18ª CJ-2, do Gabinete da Presidência, ocupado pela servidora BARBARA BARBOSA DAMASCENO, nos dias 20, 21, 25 e 28 de novembro de 2014, em virtude de folga compensatória da titular por trabalho prestado à Justiça Eleitoral.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1703/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26259/2014,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para esta Corte, para substituir a servidora BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Breno Medeiros, no período de 07 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 011/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 22237/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MAÍSA BUENO MACHADO, titular da função comissionada de Pregoeiro, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no dia 04 de setembro de 2014, em virtude de licença médica da titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, nos períodos de 19 de setembro a 05 de outubro de 2014, e de 07 a 17 de outubro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora ELIANE APARECIDA BARBOSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, para substituir a servidora MARIA APARECIDA SILVA SANTOS, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, nos dias 22 e 23 de setembro de 2014, em virtude de licença médica da titular.

Art. 4º Considerar designado o servidor GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no dia 06 de outubro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Art. 5º Considerar designada a servidora MARTA PEREIRA DE MATOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, nos dias 21 e 22 de outubro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Art. 5º Considerar designado o servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no dia 18 de setembro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Art. 6º Considerar designado o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora THÁIS ARTIAGA ESTEVES NUNES, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, nos dias 04 e 05 de setembro de 2014, em virtude de folga compensatória da titular por trabalho no recesso 2013/2014.

Art. 7º Considerar designada a servidora THÁIS ARTIAGA ESTEVES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MAÍSA BUENO MACHADO, titular da função comissionada de Pregoeiro, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no dia 19 de setembro de 2014, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 009/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 21742/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir a servidora POLLIANNA OLIVEIRA MIRANDA ROCHA, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 1º de setembro a 21 de novembro de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARIA APARECIDA MORAIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MÁRCIA MORAIS DE ALMEIDA SILVA, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora MARIA APARECIDA MORAIS para substituir o servidor ALEXANDRE DE AZEVEDO FELIPE, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 08 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 4º Considerar designada a servidora MARIA APARECIDA MORAIS para substituir a servidora FERNANDA CINTRA EVANGELISTA, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 5º Considerar designada a servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, nos períodos de 1º de setembro a 13 de outubro de 2014, e de 24 de outubro a 16 de novembro de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Art. 6º Considerar designado o servidor JOSÉ ROMUALDO MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO GOMES, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 1º a 05 de setembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 7º Considerar designado o servidor JOSÉ ROMUALDO MOREIRA para substituir o servidor CALIMÉRIO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 08 a 25 de setembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 8º Considerar designado o servidor JOSÉ ROMUALDO MOREIRA para substituir a servidora ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****Resolução****Resolução Administrativa**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2014

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, justificadamente, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo TRT – IUJ – 0123200-41.2002.5.18.0004, RESOLVEU aprovar a edição do seguinte Precedente Normativo:

PRECEDENTE NORMATIVO Nº 1

EXECUÇÃO TRABALHISTA. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. A execução trabalhista prescreve em cinco anos após a expedição de certidão de crédito.

Publique-se.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2014

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, justificadamente; Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo TRT – IUJ – 0002565-10.2012.5.18.0221, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e aprovar a Súmula nº 29, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação: SÚMULA nº 29 “ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. FRIO. AUSÊNCIA DE CONCESSÃO DO INTERVALO PREVISTO NO ART. 253 DA CLT. É devido o adicional de insalubridade quando não concedido o intervalo para recuperação térmica, previsto no art. 253 da CLT, ainda que fornecidos os equipamentos de proteção individual e fiscalizado o uso.” Relator: Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna.

Publique-se.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2014

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, justificadamente, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo TRT-PJe – IUJ – 0010121-76.2014.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, não admitir o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado pela egrégia 1ª Turma, por ausência de um de seus pressupostos de admissibilidade.

Publique-se.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2014

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (art. 134, IV, CPC) e a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, justificadamente, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, apreciando o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado nos autos do PJe-IUJ-0010227-38.2014.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a revisão da súmula nº 16, alterando o título e dando-lhe nova redação, nos seguintes termos:

“SÚMULA Nº 16. HORAS IN ITINERE. BASE DE CÁLCULO. A parte variável do salário, bem como qualquer outra parcela salarial paga com

habitualidade, devem ser consideradas na base de cálculo das horas in itinere, sendo inválida a norma coletiva que disponha em sentido contrário." Relatora: Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque.

Publique-se.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

##### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2014

Requerimento formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa para ausentar-se do país.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, em gozo de férias, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 23599-2014 (MA-130/2014), RESOLVEU, por unanimidade, deferir o pedido de autorização para ausentar-se do país no período de 29 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

##### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/2014

Concede 06 (seis) dias de férias residuais a Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição nos períodos que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmªs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Exmª Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 22242/2014 – MA 116/2014, RESOLVEU conceder 06 (seis) dias de férias residuais a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição nos períodos de 07 a 09 e de 19 a 21 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

## 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

### Portaria

### Portaria 14VTGO

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Av. T-1 esq. c/ Rua T-51, 4º andar, St. Bueno, Goiânia-GO, CEP 74215-901 Fone: (62) 3901-3353

PORTARIA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA – GO Nº 001/2015

A juíza titular de vara do trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 375/2013 e Nº 354/2014; e

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de autorização anteriormente concedida a servidores já ativados em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, e 15, da referida PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora DAYANA MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de técnico judiciário, área administrativa, a trabalhar em regime de teletrabalho, a partir de 07 de janeiro de 2015, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no diário eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 07 de janeiro de 2015.

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006)

Antônia Helena Gomes Borges Taveira

Juíza do Trabalho

## DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

### Portaria

**Portaria DFAP**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PORTARIA Nº 001/15

A DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Juíza FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas no Foro de Aparecida de Goiânia, nas ausências da Assistente do Juiz Diretor do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar designado o servidor FÁBIO SANTOS GAMA, titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, para cumulativamente com suas atuais atribuições, substituir a servidora IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES, Função Comissionada de Assistente do Juiz Diretor do Foro FC-2, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se.

Aparecida de Goiânia, 07 de janeiro de 2015.

Original Assinado

FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS

Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia-GO

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****Relatório****Relatório SOF**

BOLETIM INFORMATIVO DO PERÍODO DE 15 A 19.12.2014

NOME	Nº PCD	LOCALIDADES	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	I.T./A.D.
AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO	25723/14	GOIÂNIA-PORANGATU	22/12/14 a 24/12/14	2,5	-
AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO	25724/14	GOIÂNIA-PORANGATU	26/12/14 a 27/12/14	1,5	-
ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX	25895/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
AMARILDO VIEIRA DA SILVA	25717/14	GOIÂNIA-PORANGATU	22/12/14 a 24/12/14	2,5	-
AMARILDO VIEIRA DA SILVA	25719/14	GOIÂNIA-PORANGATU	26/12/14 a 27/12/14	1,5	-
ANÍZIA NERI DE SOUZA	26306/14	QUIRINÓPOLIS-GOIÂNIA	21/10/14 a 23/10/14	2,5	I.T.
ANTONIO CEZAR P. DE A. SILVA	25897/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
ART PEDRO LORENZETTI	26151/14	ANÁPOLIS-GOIÂNIA	19/12/14 a 19/12/14	0,5	I.T.
AURO HENRIQUE SANDES ROCHA	25829/14	GOIÂNIA-CALDAS NOVAS	15/12/14 a 16/12/14	1,5	-
CÉSAR SILVEIRA	26153/14	CALDAS NOVAS-GOIÂNIA	15/12/14 a 16/12/14	1,5	I.T.
CREBILON DE ARAÚJO R. FILHO	25711/14	GOIÂNIA-PORANGATU	22/12/14 a 24/12/14	2,5	-
CREBILON DE ARAÚJO R. FILHO	25712/14	GOIÂNIA-PORANGATU	26/12/14 a 27/12/14	1,5	-
DÂNIA CARBONERA SOARES	26182/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	26456/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	17/12/14 a 18/12/14	1,5	-
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	26465/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	18/12/14 a 19/12/14	1	-
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	26483/14	GOIÂNIA-PORANGATU	22/12/14 a 23/12/14	1,5	-
FERNANDO ROSSETTO	25904/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
FRANCISCO W. BANDEIRA S. FILHO	25908/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
GIL CÉSAR COSTA DE PAULA	26084/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
GUILHERME BRINGEL MURICI	26099/14	RIO VERDE-GOIÂNIA	14/12/14 a 19/12/14	5,5	I.T.
LAURO HUMBERTO LOURENÇO	26116/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	16/12/14 a 16/12/14	0,5	-
LAURO HUMBERTO LOURENÇO	26118/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA	25907/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA	25898/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-

LUCAS CARVALHO DE M. SÁ	23775/14	PAGAMENTO EXTRA	27/11/14 a 28/11/14	0	A.D.
LUCIANO SANTANA CRISPIM	26574/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0	I.T.
MARIANA PATRÍCIA GLASGOW	25893/14	JATAÍ-GOIÂNIA	15/12/14 a 16/12/14	1,5	I.T.
MARIANA PICCOLI LERINA	25905/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO	26461/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	17/12/14 a 18/12/14	1,5	-
NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO	26466/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	18/12/14 a 19/12/14	1	-
NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO	26486/14	GOIÂNIA-PORANGATU	22/12/14 a 23/12/14	1,5	-
PAULO HENRIQUE P. C. BARBOSA	25896/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
PEDRO HENRIQUE B. MENEZES	25906/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
PLATON TEIXEIRA DE A.NETO	25894/14	JATAÍ-GOIÂNIA	14/12/14 a 15/12/14	1,5	I.T.
PLATON TEIXEIRA DE A.NETO	26160/14	JATAÍ-GOIÂNIA	17/12/14 a 18/12/14	1,5	I.T.
RAFAEL TANNER FABRI	25903/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	17/12/14 a 17/12/14	0,5	-
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA	26457/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	17/12/14 a 18/12/14	1,5	-
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA	26489/14	GOIÂNIA-PORANGATU	22/12/14 a 23/12/14	1,5	-
SÉRGIO DIAS MARQUES	26108/14	GOIÂNIA-POSSE	13/12/14 a 14/12/14	1,5	-
Total				47,5	

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	9
Resolução	9
Resolução Administrativa	9
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	10
Portaria	10
Portaria 14VTGO	10
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	10
Portaria	10
Portaria DFAP	11
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	11
Relatório	11
Relatório SOF	11